

de 26 de Agosto

1823

Feita a Chamada ás 10 horas se acharam presentes 8 Srs. Deputados, faltando os Srs. Machado, Martins Basto, Accyoli, Saldanha, S.ª Camara Nobre, Camara da Cunha, Albuquerque, Ribeiro da Trindade, Camara do Traujo.

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e lida a Acta da Antecedente pelo Sr. Secretario Commando Pinheiro, foi approvada.

O Sr. Deputado Trindade Lima fez uma pergunta a respeito da Camara da Cunha, e fortuna, mandando a mesa a seguinte declaração de voto: Declaro q'na sessão do dia 25 votei pela invalidação dos Sr. Trindade Machado em qua pretendia q' não havendo outras leis regidas no tempo approvado, se remettendo sempre a ley do formulario para a promulgação. Caso da trembla de 26 de Agosto de 1823. Sin Ignacio de Andrade Lima Camara da Cunha. Fortuna.

Declaração de voto do Sr. Trindade Lima, Camara da Cunha, Fortuna.

O Sr. Secretario Costa Aguiar deu conta das seguintes petições: 1ª do governo Provincial da Provincia do Rio Grande do Sul.

Petição do Sr. Trindade Lima, Camara da Cunha, Fortuna.

2ª da Camara da Villa de Bayundi oferecida pelo seu representante João da Silva Cruz das S.ªs q' se achava a porta de Salto.

3ª da Camara da Villa de Bayundi oferecida pelo seu representante João Ant. de Almeida q' tambem se achava a porta de Salto.

4ª Hum Officio do Sr. Deputado pela

6.ª Com.ª Sr. Maria Provincia de Pernambuco Manacalbaria
Carnice da Cunha, dando as razões
q. não pode vir tomar o mesmo
abamento na Trumbha, ficou esta in-
terada.

Off. do Sr. Deputado pela
Provincia de Pernambuco
ag.ª Sr. Antonio
5.º Num. Officio do Sr. Deputado pela
Provincia de Pernambuco Sargenteiro
Ribeira dando conta justificada do im-
pedimento fisico q. lhe obsta em tomar
o abamento na Trumbha, mandou-se re-
metter a Commissão de Pedras.

Diploma do Sr. Henrique
Henrique
do Sr. Henrique
O Sr. Secretario Costa Guar-
do mais conta a Trumbha de uter-
bre a meza o Diploma do Sr. Deputado Hen-
rique de Almeida q. se meza da Comma-
da de Pedras, mandou-se guardar no
Archivo.

Representação do Sr.
Habituado Lavrador
ou do Sr.
E de humas representações de varios ha-
bitantes, e lavradores do Ceará, manda-
da a meza pelo Sr. Deputado Costa Guar-
do q. se mandou remetter a Commis-
são de Commercio, Agricultura e Pe-
dras.

As Representações foram lidas com
particular agrado, e foram os Sr. Secre-
tarios Sr. Barbosa, e Lavrador, e Sr. Mello,
significaram aos Representantes da huma-
na os agradecimentos da Assemblia.

Os Sr. Deputados Albuquerque,
Ribeiro de Andrade compareceram na
Salla, e continuou com elles a ler.

3.ª Discussão do Projeto
de Ley ampliativa do Sr.
vign. da Ley de Com.
Discussão do Projeto
de Ley ampliativa da Prorogação da Mesa
Commissão de Pedras de 20 de Dezembro



1154. e se julgou a materia sufficientemente discutida.

1.º Se a Lei de 17 de Maio de 1823 se continuou com elle a ser a

2.º Se os Art.ºs do Projecto era approvado? Empertou-se a votacao com 27 vo-

Votacao de seis
Projecto e de 27
plurim de 27
Constituica.

3.º Se o 1.º Art.º do Projecto era approvado? Empertou-se a votacao com 27 vo-

4.º Se o 2.º Art.º era approvado tal e qual sem alteracao as emendas d'elle? Empertou-se a votacao.

5.º Se a Tribuna de Supremacia da Chancaria, e do Imperio, em forma de Conselho do Principe de Beira, e de Barrocellos? Empertou-se a votacao.

6.º Se a accao se approvava o 1.º artigo da emenda do Vergueiro? Empertou-se a votacao.

7.º Se se approvava o 2.º Art.º das mesmas emendas? Foi approvado.

8.º Se se approvava o 3.º Art.º das ditas emendas? Foi approvado.

9.º Se se approvava a 1.ª parte do 4.º Art.º das mesmas emendas se a Chancaria = Couza unida? Foi approvada.

10.º Se se approvava a 2.ª parte do dito Art.º q. se respeitava os rendimentos da Ley? Empertou-se a votacao.

11.º De obrigação da fiança devida de
p. 5 annos? Venues. u. g. não

12.º De devida devida de 3 annos? Venues.
u. g. não.

13.º De approvava a adunção do 5.º ar-
tigo das ditas Leis? Venues. u. g. não.

14.º De estara prejudicada o art. 6.º pela
supressão de antecedente? Venues. u. g. não.

15.º De approvava o 7.º artigo das di-
tas Leis? Venues. u. g. não.

16.º De approvava a adunção do
3.º art. do Projecto Original de as pala-
bras = Arrecadação de Suizo? Venues. u.
g. não

17.º De approvava a 2.ª parte de a
palavra = sequentes? Venues. u. g. não.

18.º De estara de art. estara pre-
judicada? Venues. u. g. não.

19.º De approvava o art. 6.º do Proj-
cto Original, sem relação ás Leis? Venues. u. g. não.

20.º De approvava a 1.ª parte do arti-
go, com as Leis de the ditta respecti-
vo? Venues. u. g. não.

21.º De approvava a 2.ª p. com as
Leis de the ditta respectivo? Venues. u.
g. não.

22.º Propoz o Presidente a as Mem-
bra approvava a Leis de the ditta
bravo respectivo ás fianças? Venues. u. g. não.

23.º O Presidente propoz o art. ad-
diciona do Sr. Naia para se approvava

570

um em officio de substituição para a mesa
de concessão. não foi approvado.

24º Propoz o Sr. Presidente de se dar
três annos de concessão para se desamortizar
as terras se concedidas como prazo ao her-
deiros para embargar as ditas terras e ven-
ces se q. mais.

25º Propoz o Sr. Presidente de se approvar
na 5ª art.º do Projeto Original. ven-
ces se q. mais.

O Sr. Secret. Custos quer pedir a
palavra para ler as seguintes officios

1º do Min. Secret. do Sr. do Negocio
da Fazenda remettendo ao conhecimento da
Assemblea humo requerimento da
Fazenda sobre o requerimento dos Neg-
ciantes desta Praça, em q. pede a des-
rogacao do Decreto de 11 de Dezembro de
anno passado, na parte relativa ao seguis-
to sobre o al.º dos Habitantes de An-
gola. Mandou-se remetter a Commis-
são de Regulacao, Justica, Civil, e Cri-
minal.

Off. do Min. do Negocio
remittendo a Assembleia
humo requerimento das
ciencias d'el.º Sr. do

2º Hum. Officio do Ministro e Secreta-
rio de Estado dos Negocios do Imperio, re-
mettendo ao conhecimento da Assem-
blea hum requerimento da Camara de S. Pe-
dro de S. Paulo em q. pede a hum.º dos Ha-
bitantes do seu Districto hũa reducao em
Impostos q. se pagão no grande numero
de Canaques q. ha no mesmo Districto:
mandou-se remetter a Commissão de
Fazenda.

Off. do Min. do Negocio
para remittendo ao
Conhecimento da Cam-
mara d'el.º Sr. do

Passou-se a 2ª parte da Ordem do

Dia, isto he, Nomeação da Commissão
 de Medicação das Leis. O Sr. Presidente
 propoz o numero de 3 membros? não se
 approvou. Propoz o de 5 membros?
 Foi approvado. Ficou conformado
 separar a receber a votação em Curu-
 timio Secreto. Apurados os votos sahi-
 raõ nomeados

Nomeação da Commissão
 de Medicação das
 Leis.

O Sr. M. Maciel da Costa com	12. votos
Calmon Senior	34.
Grand. Carneiro	33
Car. de Mello	29
Silva Lisboa	22.

O Sr. Presidente assignou para Ordem do
 Dia: 1.º A discussão do 1.º art.º addi-
 do ao Projecto de Ley reogatorio da Or-
 demação da Rega da Commissão de 28.
 de dezembro de 1854.

2.º O Projecto de Decreto sobre a fu-
 ndação de duas Universidades no Impé-
 rio.

Levantou-se a sessão depois das
 2. horas citadas.

Bispo Capella 3.º mo. Presidente.

José Augusto da Costa Aguiar 1.º Secretario